



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 29/2019

DATA: 08/05/2019

EMENTA: Concede reajuste do auxílio-alimentação dos Servidores Ativos do Poder Executivo Municipal e das Autarquias Municipais, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO:

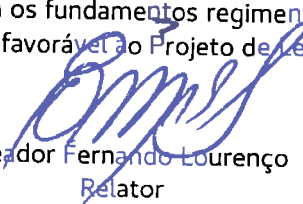
O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 08 de maio de 2019, o Projeto de Lei nº 29/2019, o qual Concede reajuste do auxílio-alimentação dos Servidores Ativos do Poder Executivo Municipal e das Autarquias Municipais, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária em 08/05/2019, conforme ata nº 26/2019. O Parecer exarado pela Procuradoria desta Casa, opina pela Juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, verificou-se não haver nenhum obstáculo à tramitação do feito, mormente no que pertine à competência desta Comissão, momento em que impõe-se o prosseguimento da proposta.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, após os debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 29/2019.


Vereador Fernando Lourenço
Relator

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, acompanha por unanimidade o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 27 de maio de 2019.


Vereadora Patrícia Beck
Presidente


Vereador Vladi Lourenço
Secretário